



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 872

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 872

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.114, DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar autorizado através da Lei nº 1.389, de 04 de dezembro de 2.023, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 - Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com:

I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II - Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2.024:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 - Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 03 de janeiro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 86/2023

REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP VÁLIDO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP".

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira nomeado pela Portaria nº 84/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: Extremewi Telecom Ltda, CNPJ: 11.000.864/0001-20, vencedora do certame.

Dirce Reis, 03 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Extremewi Telecom Ltda

Objeto: "Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica com IP válido, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades de todos os setores do município de Dirce Reis/SP"

Contrato Nº 01/2024

Valor: R\$ 13.699,92

Data: 03/01/2024

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa Eletrônico nº 14/2023 - Processo nº 86/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre fixação de expediente nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as festividades do início do ano em curso (Ano Novo e aniversário do município de Dirce Reis);

CONSIDERANDO que no dia 02 de janeiro foi decretado ponto facultativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2103, de 30 de novembro de 2023, e Portaria nº 01/2024, do Presidente da Câmara Municipal;

Faz publicar o seguinte:

ATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 872

Página 3 de 3

Art.1.º Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Dirce Reis no período de 03 de janeiro de 2024 à 05 de janeiro de 2024, sendo que funcionará apenas internamente se necessário ou por home office.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal Ademilson Delgizo Spurio, Plenário Antônio Alves Correa, em 01 de Janeiro de 2024.

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA
Presidente

APARECIDO VALENTIM RAINHO
1º Secretário

OSMAIR MINUCI
Vice-Presidente

NIVALDO SERRA RIBEIRO
2º Secretário

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2024

(Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal que específica).

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as festividades de ano novo, comemoradas no dia 1º de janeiro de 2024 (Confraternização Universal), respectivamente;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesses dias revela-se convenientemente para o público e para os servidores e vereadores.

RESOLVE:

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 02 de janeiro de 2024, em virtude às festividades de ano novo.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 01 de Janeiro de 2024.

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA